

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 — Centro — Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000 <u>www.ribeiraovermelho.mg.gov.br</u> Telefone: (35) 3867-1936

PORTARIA № 2.432, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 11/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Edital 11/2023;

and they plan

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em ocupar vagas de Cozinheiro e Serviços Gerais;

CONSIDERANDO existir aprovados no Processo Seletivo, Edital 11/2023;

CONSIDERANDO a observância dos limites impostos pela legislação, em especial pela Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo descritos para assumir o exercício das funções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

Candidato	Cargo	Colocação
Rosevânia Aparecida Caetano	Cozinheiro	1ª colocada
Roseli Aparecida Marques Moreira	Cozinheiro	2ª colocada
Roseli Aparecida Marques Moreira	Serviços gerais feminino	1ª colocada
Roberta Aparecida Ferreira	Serviços gerais feminino	2ª colocada

26 DE NOVEMBRO DE 1948



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 — Centro — Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone:	(35) 3867-19.	36
-----------	---------------	----

Fabiana Soares	Serviços gerais feminino	3ª colocada
Marlucia Paulino	Serviços gerais feminino	4ª colocada

Art. 2º Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data ser-lheão garantido o direito de remuneração.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, sito na Avenida Antônio Rocha, 291, Centro, dentro do prazo estipulado no art. 1º, munidos dos seguintes documentos, ressalvado o direito da Administração Pública exigir outros conforme a necessidade:

- I 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- II cópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- III cópia do Título de Eleitor e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove estar em gozo dos direitos políticos;
- IV cópia do Cadastro d<mark>e Pessoa</mark> Física (CPF), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- V cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- VI cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- VII cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- VIII cópia do documento de identidade do cônjuge com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- IX cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório, ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 — Centro — Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000 www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

X - cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da nomeação),

acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório. No caso de não possuir

comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob

o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;

XI - cópia da certidão de nascimento e do CPF dos dependentes (filhos menores de 14 anos);

XII - cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;

XIII - declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos

federal, estadual e/ou municipal (modelo a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de

Ribeirão Vermelho/MG no ato da apresentação dos documentos);

XIV - declaração de bens que constituem o seu patrimônio, atualizada até a data da posse;

XV - número de inscrição no PIS/PASEP;

XVI - comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo;

XVII - certidão judicial negativa criminal, comprovando não ter sido condenado à pena

privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com

a função pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 21 de dezembro de 2023

Welder Marcelo Pereira Prefeito Municipal